

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 006/2019 - ESCLARECIMENTOS - BOLETIM 02

Objeto: Concessão administrativa para modernização, otimização, expansão, operação, manutenção e controle remoto e em tempo real da infraestrutura da rede de iluminação pública do Município de Campos do Jordão.

Cuida-se de pedido de esclarecimentos apresentado por empresa interessada em relação aos termos do edital da Concorrência Pública nº 06/2019 deflagrada visando a modernização, otimização, expansão, operação, manutenção e controle remoto e em tempo real da infraestrutura da rede de iluminação pública do Município de Campos do Jordão.

O questionamento apresenta o seguinte teor:

(*Omissis*) vem, com fulcro no item 9 do Edital, respeitosamente à presença de V. Sas., oferecer a presente PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL, pelos fatos e fundamentos a seguir:

TEMPESTIVIDADE

A priori, resta esclarecer, que o pedido de esclarecimentos é interposto de forma tempestiva, conforme item 10 do Edital.

DO QUESTIONAMENTO

- 1. Entendemos que o conceito de Receita Líquida para apropriação de 80% pelo Concessionário de acordo com a cláusula 18.2 do Contato, refere-se à receita bruta, menos impostos sobre vendas, menos custos diretos e de amortização dos investimentos. É correto nosso entendimento?
- 2. De acordo com a cláusula 19.3 da Minuta de Contrato, o Capital inicial da futura SPE deverá ser equivalente a 10% do valor do contrato e ter integralizado no ato da assinatura do contrato de concessão 10% deste valor integralizado. Assim sendo, entendemos que é necessário integralizar o equivalente a 1% do valor do contrato. É correto nosso entendimento?



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

3. Na Cláusula 31.2 do Contrato está citado Plano de Seguros para o Metrôpoa. Alguma razão para esta indicação?

31.2. A CONCESSIONÁRIA deverá elaborar e fornecer ao PODER CONCEDENTE, nos termos previstos no seu Plano de Negócios, Plano de Seguros para o METRÔPOA, que será desenvolvido a partir de avaliação do Valor em Risco, da Importância Segurada e das condições das coberturas. O PODER CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA avaliarão as necessidades de revisão anual do Plano de Seguros.

Com efeito, requer que seja acolhido o presente esclarecimento, vista sua tempestividade, destacando que ficamos no aguardo de um retorno breve, uma vez que a resposta do r. pedido de esclarecimentos é condição sine qua non para participação do referido procedimento licitatório.

RESPOSTA

- 1. Não. O conceito de receita corrente líquida corresponde a receita bruta menos tributos diretos.
- 2. Não está correto o entendimento. O capital social a ser integralizado inicialmente adota como parâmetro o valor estimado do contrato como indicado no item 4.1 do edital, bem como os percentuais e prazos estabelecidos na Cláusula 19.3 do Contrato.
- 3. Qualquer referência ao METROPOA deve ser entendia como sido feita à Prefeitura do Município de Campos do Jordão.

Campos do Jordão, 30 de outubro de 2019.

Lucineia Gomes Veloso

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES